



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 347/2009

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA E OS COMERCIANTES DA AVENIDA IDEMAR RIEDI PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA – DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da realização de parceria entre a Prefeitura e os comerciantes da Avenida Idemar Riedi para construção de calçadas.**

JUSTIFICATIVAS

Devido à extensão dos locais que vão calçadas nesta avenida, a falta de vontade dos comerciantes e de políticas públicas que incentivem a construção, poucos locais possuem esta obra. Esta avenida é composta na sua maioria por estabelecimentos comerciais, o que em tese já deveriam ter sido construídas. Face a isto, cabe ao poder público tomar iniciativa e procurar meios para que em forma de parceria, se construa calçadas em toda sua extensão;

Embora esta via pública conte com asfalto e bocas de lobo, na sua maioria não existem calçadas e tem locais que é impossível reconhecer que existe asfalto, tendo em vista o grande acúmulo de terra que se forma na mesma. Outro fator prejudicial é que na época das chuvas, a água leva esta terra para dentro das bocas de lobo, ocasionando assim o entupimento e o alagamento, ficando impossível à travessia quando de chuvas torrenciais;

Os transeuntes estão expostos a risco de acidentes, principalmente quando há chuvas, pois a água acumulada esconde as bocas de lobo e impossibilita o trânsito. Quando seca, o risco também fica evidente, tendo em vista que na passagem dos veículos se forma uma nuvem de poeira, impossibilitando a visão e trazendo doenças respiratórias a população;

Quando da construção das calçadas, poderia se determinar que as mesmas fossem feitas mais altas que as convencionais, tendo em vista a proporção do alagamento e assim os transeuntes poderiam passar pela via sem ter que entrar na água. Vale ressaltar ainda, o aspecto estético e higiênico que proporcionaria a esta via que possui grande movimento e traria maior comodidade;

Tendo em vista que a época da seca já está se findando, seria imprescindível a realização desta parceria para as construções, pois traria enormes benefícios para os munícipes sorrisenses.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM